

## PARECER Nº \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0024-2011

Autor: **Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**

*“Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao 'bullying' escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e particulares de educação básica no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0024-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de abril de 2011.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
Presidente da Comissão

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Vice-Presidente e Relator

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Secretário

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Projeto de Lei nº **0024-2011**

Autor: **Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**

*“Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao 'bullying' escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e particulares de educação básica no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”*

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa incluir medidas de conscientização, prevenção e combate ao 'bullying' escolar no projeto pedagógico, elaborado pelas escolas públicas e particulares de educação básica, no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Observamos que as despesas decorrentes da execução da proposição em pauta correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, conforme especificado no art. 5º do presente Projeto.

### **VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0024-2011, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de abril de 2011.

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Relator